DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000274/2021**
Processo: **9331-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei 274/2021 de autoria do vereador Maurício Delgado com o objetivo de declarar Utilidade Pública Municipal a INSTITUTO SAÍDA DE AÇÃO SOCIAL.

Nesta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno nos cabe: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Portanto, estando presentes todos os documentos necessários, sobre o conteúdo da proposta entendemos que está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2022.

Aparecida de O Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P219931

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*